

# JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, A EXCEPÇÃO DOS DIAS IMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA, A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIORE PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

#### Expediente do dia 4 de janeiro de 1865.

##### 1.ª SECÇÃO.

Offícios.—Ao Exm. Sr. ministro dos negocios do imperio.—N. 4.—Em cumprimento á ordem de V. Exc. expedida em aviso de 28 de novembro do anno proximo passado, tenho a honra de remetter á V. Exc. copia do relatório ácerca da saúde publica d'esta provincia.

Ao commandante superior da guarda nacional do Jardim.—N. 4.—Para poder ser approvada a proposta por V. S. remittida á esta presidencia com o seu officio de 24 de novembro do anno proximo passado, tendo por fim o preenchimento de uma vaga de alferes da 1.ª companhia do corpo de cavallaria, é mister que me envie a respectiva demonstração.

Ao director geral da instrucção publica.—N. 2.—Para seu conhecimento e devidos fins, communico-lhe que o director da officina do *Jornal do Ceará*, pelo contracto que celebrou com esta presidencia, no dia 2 do corrente, obrigou-se a publicar o expediente e editaes da repartição á seu cargo.

Ao juiz de direito da comarca do Jardim.—N. 4.—Respondendo o seu officio de 27 de novembro do anno proximo findo, tenho a dizer-lhe que, em vista da informação da thesouraria provincial, não pôde presentemente effectuar-se a entrega da quantia de 600 \$000 para ser applicada á obra da cadeia d'essa villa, como sollicita V. S. no referido officio.

Ao promotor publico da Imperatriz.—N. 4.—Fico inteirado do que Vmc. expende em officio de 18 do mez proximo findo, relativamente ao facto criminoso que se deu no lugar=Jacú—; cumprindo que me dê parte do resultado do respectivo processo.

Ao delegado de policia da Granja.—N. 4.—Respondo o seu officio de 30 de dezembro do anno proximo findo, dizendo-lhe que, por ora, não pôde ser attendida a requisição, por Vmc. feita, de um destacamento para a povoação da Amarração.

Ao tenente-coronel chefe de estado-maior da guarda nacional dos municipios das Lavras e Tebha. Roberto Correia de Almeida e Silva.—S. N.—Em virtude de ordem do ministerio dos negocios da justiça expedida em aviso de 15 de novembro do anno proximo passado, cumpre que Vmc. apresente documentos com que prove o tempo de serviço prestado na guarda nacional, assim de lhe ser concedida a reforma que sollicita do governo imperial.

##### 2.ª SECÇÃO.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes á vapor mande transportar para a corte no vapor *Guará*, por conta do ministerio dos negocios da marinha, 12 recrutas com destino á armada nacional.

Offícios.—Ao Exm. Sr. ministro dos negocios da fazenda.—N. 1.—Tenho a honra de communicar á V. Exc. que, em data de 27 de dezembro do anno proximo findo, nomeei o bacharel José Avelino Gurgel do Amaral para exercer interinamente o cargo de procurador fiscal dos feitos da fazenda d'esta provincia, vago pela demissão do bacharel Manoel Soares da Silva Bezerra.

Ao da guerra.—N. 4.—Tenho a honra de remittir á V. Ex. o relatório e os mappas relativos ao movimento dos artigos bellicos d'esta provincia.

Ao mesmo.—N. 2.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. o relatório do estado da fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção, acompanhado do mappa annual de todos os objectos relativos ao seu material, e bem assim do termo de consummo de diversos artigos, tudo pertencente ao anno proximo findo.

Ao ajudante general do exercito.—N. 4.—Passo ás mãos de V. Exc. a relação dos officiaes e o mappa da força existente n'esta provincia, no mez de dezembro proximo findo, as relações occorridas com aquelles officiaes, o mappa e a relação dos recrias apurados para o serviço do exercito, a relação nominal dos libertos pelo governo, o mappa da força existente na fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção, n'esta capital, e um outro dos individuos alistados nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo.

Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 11.—Haja V. S. de mandar pagar o pret, de vinda e volta, dos guardas nacionaes da cidade de Baturité, os quaes vieram até esta capital escoltando designados para o serviço de guerra, na importancia de cincoenta e cinco mil e cincoenta réis (55 \$050).

Ao da thesouraria provincial.—N. 41.—Cumpre que Vmc. leve em conta ao corpo de policia a quantia de trinta e cinco mil cento e oitenta e quatro réis, (35 \$184) proveniente de fardamento a vencer que recebeu o soldado Athanasio Ignacio da Costa, escuso do serviço d'aquelle corpo para ser considerado praça do exercito.

Ao commandante do corpo de policia.—N. 5.—Fico inteirado da distribuição, por Vmc. feita, dos officiaes do corpo sob seu commando, como acaba de communicar-me em officio de 2 do corrente, n. 474.

Circular.—As commissões nomeadas por portaria de hontem.

Tendo, em observancia ao aviso do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, nomeado uma commissão composta de Vm. e de . . . ., para dar as informações exigidas no mesmo aviso ácerca dos diversos ramos de industria manufactora, até o fim do mez de fevereiro proximo vindouro, espero que não se recusará a prestar esse serviço.

Para maior facilidade e presteza d'elle, contém que sejam distribuidos por cada um dos respectivos membros os diversos ramos de industria, cumprindo que, colligidas aquellas informações; apresente essa commissão um relatório circumstanciado do resultado de seu trabalho.

O exame e informações devem versar principalmente sobre os seguintes pontos:

1.º—O numero de fabricas e officinas existentes, seu objecto e importancia.

2.º—O numero de operarios n'ellas empregados, seu sexo, idade, naturalidade, nacionalidade, condição e estado civil.

3.º—O processo empregado na fabricação dos diversos artigos, a importancia e natureza das machinas, e tambem a força e natureza de seus motores.

4.º—A procedencia da materia prima empregada na fabricação.

5.º—A importancia da producção annual, com declaração da que é consumida no lugar e da que é exportada para os portos da provincia e para fóra.

6.º—O maior ou menor aperfeiçoamento dos productos, com declaração das causas, que para isso concorrerem, e dos meios de remover as que forem damnosas.

7.º—A facilidade ou difficuldade nos meios de transportar os productos ao mercado mais proximo, quer para consummo, quer para exportação.

As informações deverão versar sobre quaesquer outros pontos, que lhe forem suggeridos pelo exame q' fizer, e pelo que lhe dictar o seu zelo e patriotismo.

Vmc. dará o preciso conhecimento aos demais membros.

#### DESPACHOS DO DIA 2 DE JANEIRO.

##### Offícios.

Bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro director da repartição das obras publicas, sollicitando pagamento da despeza feita com a mão d'obra do escaimento da rua de S. Bernardo.—Remittido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para mandar pagar, em termos.

O mesmo funcionario, pedindo pagamento do concerto de um barometro.—Idem.

##### Requerimentos.

Arcadio Lindolpho de Almeida Fortuna, 2.º official da secção central da secretaria do Governo, requerendo dispensa de 7 faltas, que lhe foram marcadas no mez de dezembro do anno proximo findo.—Justifiquem-se as faltas.

Liberato Joaquim Barroso, 2.º escripturario da thesouraria provincial, requerendo o lugar de official da secretaria d'aquelle repartição.—Não tem lugar, porque o emprego de que trata, foi provido anteriormente á lei citada, que não pôde ser invocada sonão para regular nas vagas, que se derem de sua publicação em diante.

Joaquim Gomes Cardoso, requerendo um prazo para provar com documentos ser o mulato Porfirio escravo de José Machado de Gouveia, residente na cidade da Granja.—Prove seu dominio sobre o individuo de que se trata.

Antonio José da Silva, soldado do corpo de policia, pedindo para ser inspeccionado pelo medico do mesmo corpo.—Declare a molestia de que soffre.

#### Secretaria militar.

##### EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1865.

Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para escusar do serviço o recruta para o exercito João Borges de Araujo, visto ser filho de pais velhos a quem serve de arrimo.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe para os devidos fins, 4 recrutas, vindo do Cascavel.

##### DIA 9.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Determinando-lhe que dê o conveniente destino a 2 guardas designados do Cascavel, que se acham recolhidos ao xadrez d'aquelle quartel.

Ao major José Fernandes d'Araujo Vianna.—Determinando-lhe que mande soltar os 2 soldados desertores do corpo sob seu commando os quaes se achavam recolhidos ao xadrez d'aquelle quartel.

Ao tenente João da Silva Pedreira.—Para mandar receber n'esta secretaria e recolher no deposito a seu cargo trinta e nove granadeiras, inutilizadas, que se achavam no serviço da guarda nacional, no centro da provincia.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Determinando-lhe que dê o conveniente destino a 4 recrutas para o exercito vindo do Ipú, que se achavam recolhidos ao xadrez d'aquelle quartel.

##### DIA 10.

Offícios.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe para os devidos fins, 2 recrutas apresentados pelo Dr. chefe de policia.

Ao major José Fernandes d'Araujo Vianna.— Para escusar do serviço o soldado do corpo sob seu commando Romualdo Bezerra Vieira.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.— Determinando-lhe que faça inspecionar de saúde e dar o conveniente destino ao guarda nacional José Reinaldo de Sousa, que se acha recolhido ao xadrez d'aquelle quartel, como recrúta para o exercito.

Communicou-se ao commandante superior.

## JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 2 DE FEVEREIRO DE 1868.

### Ao «Cearense».

O *Cearense* apreciando as poucas linhas que escrevemos em abono de nosso distincto amigo Francisco José Pereira Pacheco, e o que dissemos sobre o digno subdelegado da Pacatuba, censurou-nos, como *orgão official*, pela pouca gravidade na linguagem, e pela maneira aggressiva com que rebatemos um communicado de sua folha, que não vinha assignado, mas que agora sabemos ser do Sr. Juvenal Galeno, á cujo caracter não offendemos.

Temos, portanto, formuladas contra nós duas queixas:

Primeira.—Inconveniencia de linguagem, como *orgão official*;

Segunda.—Aggressão á seus amigos.

O primeiro ponto já está sufficientemente respondido pelo que dissemos em o nosso artigo de hontem. Reconhecido, como se acha, que um contracto para a publicação do expediente, não importa a alienação de nossa autonomia, como redacção, que podemos pensar e discutir, sem que seja preciso uma auctorisação official, desde que satisfizermos certas condições, que não contrariam em nada nosso plano de vistas e de ideias, as queixas contra o estylo não official devem desaparecer.

Quanto ao segundo ponto, o collega é nimiammente injusto comnosco.

Não fizemos mais do que usar de um direito muito legitimo.

Entendamo-nos mais largamente á este respeito.

No meio de certas difficuldades politicas, que nos são communs, preferiremos sempre o terreno da defesa ao da aggressão.

Nossa missão não é revolver odios, nem desencadear paixões. Alenta-nos a esperanza de ver ainda um dia operar-se a completa consolidação de nosso partido, pelo esquecimento total de factos, que, cedendo á lei fatal de todas as cousas humanas, hão de cair adormecidos para sempre no tumulo do passado.

Si hoje fóramos todos um só partido em frente á adversarios, que, cada dia que passa, colhem na luta domestica um dispojo, triste para nós, precioso para elles; si identificados na realisacção pratica de vistas, como temos a convicção de que o somos nas ideias e nos principios, cuidassemos sinceramente da consolidação de nossa posição politica, de maneira que, fortes nos dias bonancosos, ainda mais o fossemos nos da adversidade; a provincia e o paiz não presenciariam o espectáculo que hoje offerece o 5.º districto.

Com quem foi a luta alli? Com os adversarios? Não, que elles fóram levados pela força das colligações.

A luta travou-se no seio dos proprios amigos, que arriscaram-se á todos os azares da sorte, com tanto que elevassem-se uns sobre as *peçoas* dos outros.

Não era essa luta fecundante, que está na indole de nosso systema, era o choque de paixões, que esterelisa todas as forças, e embolam todos os sentimentos.

Porque nós outros, á imitação dos divergentes do 5.º districto, não fomos disputar as eleições, que acabam tambem de ter lugar no 1.º e 2.º districtos? Acaso não podiamos por nós, ou com o auxilio das colligações, embaraçar aos liberaes de Quixera-

mobim, Granja, Canindé e Viçosa, esse triumpho pacifico que acabam de alcançar?

Sem duvida. E porque não o fizemos? E' porque estamos convencidos de que os interesses, que elles pleiteiam e sustentam, são tambem os nossos; é porque entendemos, que depois do dia 20 de fevereiro, quando os factos e a mais dolorosa experiencia nos deram proficua lição, não podiamos continuar divididos, embora com forças para lutar, sem sacrificar os mais charos e os mais legitimos interesses do nosso partido.

Fizeram-se eleições em todas aquellas parochias, e a conformidade de vistas em que se acharam as influencias locais com nosco, tornou facil e indisputavel o nosso triumpho.

Por ventura as influencias liberaes divergentes do Barão do Crato no 5.º districto, são mais sinceramente arraigadas á religião de seus principios politicos do que os respeitaveis Srs. conego Pinto de Mendonça, senador Paula Pessoa, e os honrados Srs. Drs. João Pinto, Rodrigues, José Julio, Pessoa Filho, major Monte, coronel João Thomé, e tantos outros amigos prestimosos?

Sem offensa aos liberaes do 5.º districto, podemos afirmar que não.

Onde, portanto, o ponto essencial da discordia no 3.º districto?

Na politica do Barão do Crato? Não. Não ha um só acto praticado para o 5.º districto sob a influencia d'aquelle nosso amigo que não tenha significado seu completo antagonismo com os conservadores; todos os seus actos são elementos de mais creados em favor do partido liberal.

Sobre isso accetamos francamente qualquer discussão.

Já vê, pois, o collega que não nos domina o espirito de uma politica especiosa e singular; que acima de todas as considerações estão para nós os interesses do nosso partido, por cuja união continuaremos á empregar todos os nossos esforços, certos, como estamos, da profunda verdade, de que não é razoavelmente admissivel que a vida possa circular por muito tempo em um membro separado do tronco.

Um dia talvez os nossos amigos chegarão á convencer-se, de que o pouco que conseguem através de tantos esforços e sacrificios, nada é em comparação ás grandes vantagens que sem duvida auferiríamos unidos e compactos.

Divididos seremos sempre fracos para qualquer governo que, em presenca de nossas dissensões, não sober ter um norte em sua politica; ser-nos-hão feitas apenas concessões, que nada induirão no bem geral do partido, e não passarão de armas ou de garantias, que cada fração procurará para si. A confiança que deve reinar em uma administração amiga, em casos taes, é substituida por um systema de reservas e prevenções de todo genero; os adversarios, em summa, exploram, na commum divergencia, o melhor meio de nos dificultar o passo, e embaraçar todas as nossas aspirações.

E' compenetrados de todas estas verdades, que convidamos o collega á meditar sobre a marcha dos acontecimentos: que procuramos o terreno da defesa, não d'essa defesa emprehendida como uma disputa entre adversarios, mas como uma conversa familiar, na qual nos entenderemos mais á verdade e com franqueza.

Meditemos... e conversemos.

### O subdelegado da Pacatuba.

Tanto o *Cearense* com o *Pedro II* insistem nas mesmíssimas accusações contra o Sr. Afranio de Alencar, pelo grande peccado de ser um moço ignorante, e não ter estudos, impedir que as *mulheres carreguem andor de procissão, os sacristãos tirem imagens dos altares, e per prender os guardas, que de combinação com o Sr. Estevão e o tenente-coronel Tristão, tinha ficado de dar, como contingente marcado á Pacatuba.*

Não está determinado em lei que o cargo de subdelegado de policia, esteja dependente da condição de ser litterato, prosador ou poeta; as condições para o cargo são justamente aquellas que reune o Sr. Afranio, — moralidade e energia.

Tambem não está averiguado o caso de saber, si o Sr. Afranio foi tão inimigo das mulheres carregadeiras de andor da procissão, como subdelegado ou como *irmão das almas*. O que podemos affiançar é que elle é bom catholico, e que sua aversão ás *mulheres que carregam andores*, não importa irreverencia á Deus e ao bello sexo. E' que os costumes da França, em regra não principiam á ser vulgarizados na Pacatuba, como pretendeu o Rvd. Sr. Prat., convidando as *donzellas da cidade* para aquelle fim.

O nosso amigo Rvd. padre Navarro, é accusado por ser amigo do Sr. Afranio, e o Sr. Afranio por ser amigo d'elle. Ora não me definirão onde está aqui o crime?

Só si é por que o Sr. Afranio, fazendo violencia ao seu coração, não é mais amigo do Sr. Estevão, d'º que de outra qualquer pessoa.

O facto das imagens poderem ou não ficar no altar, é negocio que deve ser liquidado, segundo o compromisso da irmandade, e na confirmidade d'elle serem punidos os Srs. padre Navarro, Afranio e o sacristão. Não é crime policial.

O negocio da prisão dos guardas, já está sufficientemente explicado n'este *Jornal*, por Galeno, sem ser o Sr. Juvenal, que mostrou que o Sr. Estevão, si se queixou ao presidente foi porque o Sr. Afranio foi *infeliz* pegan do bons guardas, que eram protegidos do mesmo Sr. capitão Estevão.

As reclamações nada aproveitarem, porque os guardas foram todos apurados, e brevemente seguirão ao seu glorioso destino.

Si fossem illegaes as prisões, os guardas terião sido postos em liberdade, o que não succedeu, apesar da queixa. Não o foram, logo o Sr. Afranio procedeu em regra, e tanto o *Observador do Pedro II* como o *Cearense* não tem razão.

## INTERIOR.

### Quixeramobim, 12 de janeiro de 1868.

Vou tambem por minha vez pedir espaço no seu conceituado jornal, para referir as occorrencias eleitoraes. Nunca é tarde para se dizer a verdade.

Deu-se começo a eleição, apresentando-se á frente dos conservadores o juiz de direito Dr. Assis, e o tenente-coronel Hermenegildo. Não sei como lhe descrever os insultos e ameaças de que erão alvo os nossos amigos, e a mesa, que ficou toda composta de liberaes; e tantas eram as ameaças e a voseria dos grupos armados, que a mesa vendo-se sem força para fazer observar o silencio necessario, requisitou algumas praças ao delegado de policia para postar na porta da igreja, e impedir que a invadissem os desordeiros. Esta requisição teve lugar no dia segundo da eleição.

Os conservadores que então já se achavam em maioria de 47 votos contra 126, protestarão pela presenca da força, pelo orgão do Dr. Assis, prometendo concorrer de sua parte para que a ordem não fosse alterada.

A mesa querendo dar uma prova de que só queria que se fizesse a eleição em paz e com plena liberdade, mandou retirar as sentinellas.

N'este dia correu a eleição mais desembaraçadamente, só com alguns insultos e provocações da parte dos conservadores.

No terceiro dia, conhecendo elles que perdião a eleição, prepararam-se para a desordem, e armados publicamente concorrerão á igreja.

A mesa, que temia pela sua segurança e dos inermes votantes, requisitou de novo ao delegado guardas para as portas da igreja, e o delegado pedindo praças ao commandante do batalhão, este não lhe respondeu, pelo que viu-se na necessidade de notificar 20 homens, com o fim de impellir que na igreja penetrassem pessoas armadas.

A mesa, para evitar desordem deliberou que o povo ficasse fóra da igreja, e que entrassem sómente as pessoas mais qualificadas de um e outro partido para fiscalisarem o processo, e que os votantes fossem entrando á proporção que fossem sendo chamados.

Esta providencia que muitas vezes aqui se tem tomado com assentimento e approvação de todos

que só querem vencer eleição por meios legais, agora não agradou ao juiz de direito e seus amigos, que revelavam intenções menos ordeiras, para poderem penetrar livremente no recinto em que se achava a mesa.

A reclamação contra a força foi desatendida pela mesa, e então o juiz de direito, seu irmão padre Jacinto, que veio de Baturité desempenhar a parte que lhe foi destinada no plano preconcebido, o tenente-coronel Hermenegildo, e outros, prorompem em gritos horríveis e descomposturas as mais indecentes; n'esse interim o povo que relluia para dentro e para fóra, comprimiu tanto uma das sentinellas, que se adiantava para impedir a desordem, e escorregando, batendo com o couce de sua arma no chão esta disparou-se, ferindo apenas levemente um votante, que até nem se deu por achado.

Este incidente deu togar á que os conservadores se retirassem da igreja e salissem pela rua em uma gritaria desenfreada, dando *vivas e morras*, soltando foguetes, etc.

Esse tiro inesperado, apesar de saber-se que foi inteiramente casual, e de não ter dado lugar á nenhum desastre sério, têm servido para muitos commentarios, e calumnias, attribuidas aos liberaes, que não se quizeram deixar matar nem vencer por meia dúzia de conservadores, que só queriam perturbar a eleição, por nada poderem fazer.

O conego Pinto, o Dr. João Pinto e seus amigos, têm sido o alvo das calumnias mais revoltantes, e até propallam que o tiro era dirigido contra o tenente-coronel Hermenegildo.

Os conservadores foram fazer na igreja um protesto; e como já a mesa tivesse concluido a eleição, foram protestar perante o escrivão, onde deram pasto á imaginação, fantasiando o que nunca existiu.

Faça ideia o que não dirão n'essa peça em que que vão desabafar se de sua derrota?

Estamos ameaçados por todos os lados. O juiz de direito disse pessoalmente ao delegado, na igreja, que se preparasse para ir á cadeia, que elle o mandava, ainda contra a lei, notando-se que o delegado é capitão.

Cercado de seus parentes, esse juiz, ameaça á todo e á todos.

Ultimamente foram eliminados da lista dos juizes de facto todas aquellas pessoas que adherem ao partido liberal, e é voz corrente que o pobre réo que se apresentar á barra do tribunal com advogado liberal, será condemnado sem remissão.

Está o jury convertido em um tribunal politico. Onde iremos parar?

Vou aproveitar o portador que sai, dando aqui fim á estas linhas.

(Carta particular.)

P. S.—A demora do portador me offereceu ensejo de lhe ajuntar uma prova irrecusavel ao que fica dito em minha carta acima. Leia attentamente estas peças, e se conyencera, do que são capazes os conservadores d'esta localidade.

### PUBLICAÇÃO SOLICITADA.

**Copia.**—Ilm. Sr. delegado de policia.—Participo a V. S. que á grade da prisão, em que está o soldado Felix José de Lima, tem ido Pedro Jayme de Alencar Ararape, Thelesphoro José da Silva Lobo, ambos moradores n'esta cidade, aconselhar o mesmo soldado, que negue que não foi da mão d'elle que disparou a arma na matriz, e que dissesse, que quem deu o tiro foi Antonio Garrafão; eu mesmo os tenho visto na grade da prisão a conversar com o soldado, e o preso Antonio Francisco Saraiva, tem ouvido elles aconselharem isto e me communicou; o que em virtude das obrigações do meu cargo levo ao conhecimento de V. S. a quem Deus guarde.—Cidade do Quixeramobim, 15 de janeiro de 1868.—Ilm. Sr. delegado de policia do termo.—O carcereiro das cadeias, José Sabino Pinto de Magalhães.

Auto de perguntas feitas ao soldado Felix José de Lima.—Aos quinze dias do mez de janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de mil e oitocentos sessenta e oito, n'esta cidade de Quixeramobim, cabeça de comarca, da provincia do

Ceará, em casa de morada do delegado de policia, o capitão Raymundo Pinto de Mendonça Caminha, ahí presente o soldado do corpo de policia, Felix José de Lima, preso na cadeia d'esta cidade, livre de ferros e de constrangimento algum, comigo escrivão interino de seu cargo abaixo nomeado; pelo dito delegado foram feitas ao dito soldado as seguintes perguntas:—Perguntado qual o seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade e profissão.—Respondeu chamar-se Felix José de Lima, de idade de trinta annos, casado, filho de Bento José de Lima, natural do Aracaty, e soldado do corpo de policia destacado n'esta cidade.—Perguntado se sabe quem foi que no dia trinta e um de dezembro do anno proximo passado dera um tiro na igreja matriz d'esta mesma cidade, na occasião em que se procedia a eleição primaria, e se havia proposito de offender a alguém com o dito tiro:—Respondeu que se achando tambem armado dentro da igreja por ordem do seu commandante, vendo uma voseria na porta principal, e querendo ir para lá em soccorro do seu commandante, escorregára em um dos estrados que tem na igreja, e dando uma pancada com o couce d'arma, esta se disparára casualmente, sem que houvesse proposito da parte d'elle offender alguém.—Perguntado mais que sendo participado a esta delegacia pelo carcereiro da cadeia, que varias pessoas d'esta cidade o foram persuadir, que negasse que aquelle tiro disparado casualmente na igreja, não tinha sido por elle, e sim por outro, e quem foram estas pessoas, que isto fizeram, e como se passou este facto:—Respondeu ser verdade terem ido varias pessoas a grade da cadeia, o persuadir para negar que não foi elle quem deu o tiro, sim outra pessoa, que era vaqueiro do Dr. João Pinto, ao que elle respondeu que isso não o faria, por estar bem certo ter sido elle quem casualmente dera o tiro, e que de todas as pessoas só conhecera a um, que já foi carcereiro da cadeia d'esta cidade, de nome José Soares, e que as outras pessoas não as conhece pelos nomes, e que alguns dos presos da cadeia lhe disseram que de dous d'entre elles, um se chamava Pedro Jayme de Alencar Ararape, e outro Thelesphoro José da Silva Lobo, pois que elle respondente os não conhecia senão de vista por irem elles por algumas vezes a grade da cadeia, depois de sua prisão:—E como nada mais foi perguntado nem respondido, assigna o presente auto por elle, Luiz Miguel de Anchieta, por não saber escrever, e depois de lhe ser lido e achar conforme, o qual vai tambem assignado pelo juiz, e rubricado pelo mesmo: do que tudo dou fé.—Eu José Raymundo Façanha, escrivão interino do crime o escrevi.—Raymundo Pinto de Mendonça Caminha.—Luiz Miguel de Anchieta.

Auto de perguntas feitas ao preso Antonio Francisco Saraiva.—Aos quinze dias do mez de janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos sessenta e oito, n'esta cidade de Quixeramobim, cabeça de comarca, da provincia do Ceará, em casa de morada do delegado de policia, o capitão Raymundo Pinto de Mendonça Caminha, ahí presente o preso Antonio Francisco Saraiva, livre de ferros e sem constangimento algum, comigo escrivão interino do seu cargo, abaixo nomeado, pelo dito delegado lhe foram feitas as seguintes perguntas:—Perguntado qual o seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade e profissão:—respondeu chamar-se Antonio Francisco Saraiva, idade de quarenta e tres annos, casado, filho de Venancio Ferreira Saraiva, natural d'esta freguezia, ex-official de sapateiro:—Perguntado se sabe quaes são as pessoas, que tem ido a grade da cadeia persuadir ao soldado preso, Felix José de Lima, que negue que não foi elle que disparára o tiro no dia trinta e um de dezembro do anno proximo passado, na igreja matriz d'esta cidade, na occasião em que se procedia a eleição primaria, e o que disseram ao dito soldado á respeito, e a resposta d'este dada as mesmas pessoas:—Respondeu que sabe por ter visto muitas pessoas conversarem com o soldado Felix José de Lima, dizendo-lhe para que elle dizia, que foi elle quem disparára o tiro casualmente, pois se sabia ter sido dado por outro de proposito, ao que elle soldado retorquiu, dizendo que não podia culpar a alguém, pois que o tiro tinha sido dado por elle casualmente; e que as pessoas que isso diziam aos soldados eram varias, porém que elle respondente não botou sentido, que só se lembra de The-

lesphoro José da Silva Lobo, Pedro Jayme de Alencar Ararape, e outro soldado seu camarada, que com elle esteve preso ha poucos dias:—E como nada mais foi perguntado nem respondido, assigno o presente auto depois de lhe ser lido e o achar conforme, o qual vai tambem assignado pelo juiz e rubricado pelo mesmo, do que tudo dou fé.—Eu José Raymundo Façanha, escrivão interino do crime o escrevi.—Raymundo Pinto de Mendonça Caminha.—Antonio Francisco Saraiva.—Está conforme.—O escrivão interino do crime, José Raymundo Façanha.

## NOTICIARIO.

### Eleição de deputados provinciaes.

1º DISTRICITO.

Collegio do Aquiraz com 26 eleitores, compareceram 24.

Dr. Accioly	24	votos.
Dr. Raymundo Theodorico	24	"
Dr. João Pinto	24	"
Major Feitosa	24	"
Padre Correia	20	"
Padre Pinheiro	20	"
Padre Antonino	20	"
Dr. José Ladisláu	20	"
Tenente-coronel Paiva	20	"
Tenente-coronel Barroso	20	"
Bento Fonseca	20	"
Capitão José Nogueira	18	"

Houve mais alguns votos perdidos.

### Collegio de Cascavel.—32 eleitores; compareceram 29.

Padre Antonino.	29	votos.
Dr. Accioly.	29	"
Tenente-coronel Paiva.	29	"
Capitão José Nogueira.	29	"
Padre Pinheiro.	29	"
Bento Fonseca.	29	"
Padre Corrêia de Sá.	29	"
Dr. João Pinto.	28	"
Tenente-coronel Barroso.	27	"
Major Feitoza.	27	"
Dr. R. Theodorico.	25	"
« Ladisláu.	25	"
« Joaquim Mendes.	8	"
« F. G. da Justa.	3	"
« José Pompeo.	1	"
Theophilo Domingos Alves.	1	"

### Resumo da votação dos collegios da capital, Maranguapé, Aquiraz, e Cascavel.

1º Tenente-coronel Barroso.	119	votos.
2º Tenente-coronel Paiva.	115	"
5º Padre Antonino.	115	"
4º Padre Pinheiro.	115	"
5º Bento Fonseca.	115	"
6º Capitão José Nogueira.	113	"
7º Dr. Accioly.	113	"
8º « Raymundo Theodorico,	113	"
9º « João Pinto.	110	"
10 Padre Corrêia de Sá.	109	"
14 Major Feitoza.	108	"
12 Dr. Ladisláu.	101	"

Dr. Joaquim Mendes.	85	"
« Justa.	42	"
Padre Braveza.	39	"
Barroso.	38	"
Dr. Soares.	37	"
« Caminha.	37	"
Capitão Vieira.	37	"
Dr. Moura.	36	"
Miguel Severo.	36	"
Dr. Samuel.	34	"
« Cornelio.	35	"
Padre Bessa.	33	"

**Guarda nacional.**—Foram nomeados para os postos. vagos, do esquadrão de cavallaria n.º 2, da Barbalha, os seguintes officiaes:

ESTADO-MAIOR.

Alferes porta-bandeira—Raymundo Gonçalves Martins Vieira.  
Alferes cirurgião Conegundes Gonçalves Pereira.

1ª Companhia.

Capitão.—Antonio Pereira Calou.  
Tenente.—o alferes Antonio Manoel Sampato J.  
Alferes.—Domingos Gonçalves Parente.

2ª Companhia.

Capitão.—João Raymundo Pinto da Costa.  
Tenente.—Mendo de Sá Barreto.  
Alferes.—Cesario Deodato de Pontes.

Por portaria de ante-hontem foram nomeados para preencher as vagas do batalhão, n. 1. da guarda nacional d'esta capital os seguintes officiaes :

1ª Companhia.

Tenente.—o alferes Joaquim da Rocha Moreira.

2ª Companhia.

Alferes.—Vicente Baptista Alves Maia.

4ª Companhia.

Capitão.—o tenente Guilherme Cesar da Rocha.

5ª Companhia.

Capitão.—o tenente José da Fônsêca Barbosa.

6ª Dita.

Capitão.—o tenente Francisco Coelho da Fônsêca Junior.

Tenente.—o alferes João Severiano de Sousa.

7ª Dita.

Capitão.—o tenente Thomaz Lourenço da Silva Castro Junior.

Alferes.—João Facundo de Castro e Silva.

8ª Dita.

Tenente.—o alferes João Antonio Coelho.

Alferes.—Guadioso Simão de Castro Goes.

2º BATALHÃO.

1ª Companhia.

Alferes.—Herculano Gonçalves da Silva.

2ª Dita.

Alferes.—João Felipe Ribeiro.

4ª Dita.

Alferes.—José Emygdio Cavalcante.

7ª Dita.

Capitão.—o tenente José Luiz de Sousa.

Tenente.—o alferes João Pereira Façanha.

Concedeu-se passagem para o batalhão da reserva da guarda nacional d'esta capital ao tenente da 2ª companhia do serviço activo Luiz Antonio Gomes Vianna.

**Coadjutoria.**—Por provisão do Exmº Sr. bispo diocesano foi nomeado coadjutor da freguezia da Cachoeira o Rvd. Pedro Pinheiro Landim.

**Rectificação.**—Houve equívoco na noticia que nos transmittiram, e que demos no *Jornal* de hontem, sobre a demissão do delegado de S. Francisco, Domingos de Sousa Pessoa.

**Substituição.**—Para substituir o barão do Aracaty, no lugar de membro da commissão que tem de prestar ao ministerio da agricultura informações sobre a industria manufactora d'aquella localidade, foi nomeado o bacharel Aristides de Paula Dias Martins.

**Alfandega.**—Rendeu durante o mez passado esta repartição..... 57:755 \$463

**Exportação.**—A escuna *William Arning*, sahida á 30 do corrente para Hamburgo, manifestou o seguinte:

Café	6908	arobas,	e	20	libras.
Algodão	245	«	«	18	«
Borrocha	544	«	«	21	«
Cabellos de boi	25	«	«	2	«
Sola	428	meios			
Couras	5510	»			

**Paraná.**—Este vapor esperado dos portos do norte até 28 do passado, não era chegado até hontem. E' de supôr que os concertos que tem de fazer em rasão das avarias que soffreu nos baixos de D. Rodrigo, onde encalhou, fosseu maiores do que se suppanha.

ANNUNCIOS.

LIVRARIA PAPELARIA E OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

DE JOÃO LUIZ RANGEL: N. 51. Rua da Palma N. 51.

Neste estabelecimento vende-se livros de direito, literatura, religiosos, de instrução primaria, e secundaria, romances, poesias etc. etc.

**Ditos** em branco simplesmente pautados, e tambem com collunas para contabilidade.

**Papel** de todas as qualidades para escripta, dito de todas as qualidades e cores, dourado e prateado para enfeites e outros usos, dito de seda, de todas as cores para fabrico de flores.

**Tira-linhas**, compassos, raspadeiras, thesouras, canivetes, burraxas, reguas escriptivas de metal e porcelana, tinteiros de metal, louça, vidro, e de mollas encampadas com couro e de compressão, carteiras grandes de couro da Russia com feixadura, para guardar letras, canetas de metal dourado e prateado e de muitas outras qualidades, ditas com bomba e deposito para tinta, lapés de diversa, qualidades, penas de ganço e de metal, obreias em caixa e pães.

**Carteiras** simples de variados gostos, e outras com estojos, contendo thesoura, canivete, pinça, limpador de unhas, e pente, todas para algibeira, thesouras (as mais finas que tem vindo a este mercado) para costura, unhas e especiaes para fazer casas em roupa, papelarias, pastas, lapiseiras e creiões para ellas, pastas de todas as qualidades.

**Mollas** de variados systemas para segurar papeis, papelarias de flandres envernizadas para guardar papeis, prelios mecanicos para copiadores, limpadores de penas, de metal, louça e cassimira, campus, cartões de diversas qualidades, envelopes grandes e pequenos, de fantasia, forrados de panno e porcellana, ditos rendados, leusas á Faber, e ordinarias, tinta preta de diversas qualidades, e de cores, dos melhores fabricantes, em vasos grandes e pequenos, facturas, contas correntes e letras em branco, colla em frascos de diversos tamanhos, pinceis para copiadores, prensa para copiadores, copiadores, quadros com pequenas imagens, estantes de metas para canetas, enfiadores de arame para papeis, bellos guarda-joias d'ourados e forrados de velludo, mappa do sul do Imperio, ditos da fortaleza de

**Hunaytá**, livros de lembrança para o corrente anno.

ESPECIALMENTE PARA DESENHO.

**Papel**, creiões de todas as qualidades e cores, canetas, fusain e esfuminho, burraxa, caixas com tintas finas, ditas ordinarias, estojos mathematicos com instrumentos guardados de metal branco e amarelo, artes dos melhores autores, modelos dos melhores mestres, caxilhos d'ourados e prateados.

Officina de encadernação.

**Papel** de todas as qualidades e formatos, liso e pautado, dito pedra, chamalote, marmore e a chagrain, marroquim, carneiras brancas e de cores, couro e panno a chagrain, camurças de cores, letras inicias grandes e pequenas d'ouradas e prateadas para firmas de livros e albums, guarnições de metal para livros grandes, fio de linho, cadarços etc. etc.

**Por menos preço do que em qualquer outra parte, especialmente vendo-se logo o dinheiro.**

Nesta Tipographia se diz quem tem para vender um bom cavallo de sella. Fortaleza, 25 de janeiro de 1868.



ESCRAVOS

Comprão-se escravos, para libertar, de qualquer cor, de 18 a 35 annos, que sejam sádios, e com todos os dentes; paga-se por melhor preço, no escriptorio de Manoel Antonio da Rocha Junior e Irmãos, na rua Formosa, n. 77.

ATTENÇÃO.

Passas, figos, batatas, e cebollas, vindo tudo no vapor inglez ultimamente chegado.

Massas, aletria, macarrão, e talharim, vindos no navio hespanhol Lara.

Vinho tinto de superior qualidade; Porto e bordeaux.

Cerveja de diversas qualidades, tendo a medicinal, preta.

Assucar refinado, alvo como neve; manteiga, e chá, tambem proprios para quem entende.

Toucinho de lisboa, vinagre e azeite doce em calda.

Louça, comadres para doente, escarradeiras brancas, saboneteiras, escoveiras para cima de lavatorio.

Finalmente, para não ser mais caro o annuncio, á vai por junto, e outros muitos artigos, tudo muito baratinho: cheguem que é peixinha, mas tragão dinheiro.

A rua da Palma n. 56.

Só o Lorangeira.

LIBERDADE

DE

ESCRAVO.

Joaquim da Cunha Freire & Irmão, compram por bom preço para libertar aqui ou no Rio de Janeiro, escravos aptos para o serviço da guerra.

Os abaixo assignados de-

claram ao publico e com especialidade ao corpo do commercio d'esta praça que, desde o dia 31 de dezembro do anno proximo passado, dissolveram a sociedade que tinham n'esta praça sob a firma de **Linhares & Oriano** ficando o ativo e passivo da extincta firma a cargo do socio José Oriano Menescal.

Ceará 28 de janeiro de 1867.

Joaquim José Alves Linhares.

José Oriano Menescal.

Joaquim Francisco da

Costa, mudou sua residencia para a rua da Boa-Vista n.º 86, onde poderá ser procurado á qualquer hora.

—A pessoa que tiver para vender uma casa terrea em bom estado, com nunca menos de tres portas de frente, no centro da cidade, ou em umas das ruas principaes, com accomodações sufficientes, para familia; dirija-se á este typographia, deixando em carta feichada a indicação do local, o preço e mais esclarecimentos necessarios.

CEARÁ—Typ. DE O. COLAS—RUA FORMOSA N.º 89